



PLANO DE AÇÃO/2024

O objetivo deste Plano de Ação é apresentar à Entidade Executora do município de Niterói as ações do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, previstas para o ano de 2023 com a finalidade de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Rede Municipal de Educação de Niterói. O Art. 44, inciso VII, da Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 que trata das atribuições do CAE, além das competências previstas no Art.19 da Lei 11.947/2009, estabelece:

“VII – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora antes do início do ano letivo.”

Para tanto, atendendo a Resolução FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, este documento foi elaborado contendo previsão de recursos físicos, humanos e financeiros de despesas necessárias para o exercício das atribuições do CAE. A seguir apresentaremos as ações e propostas a serem desenvolvidas de **janeiro a dezembro de 2024**.

1ª- AÇÃO – REUNIÕES

Discutir as fragilidades observadas nas visitas realizadas nas Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares no acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Niterói e deliberar as ações junto ao Poder Executivo. As reuniões ordinárias do CAE serão realizadas mensalmente (de acordo com o calendário de reuniões), podendo também ser realizadas reuniões extraordinárias em qualquer outro dia da semana, desde que seja decidido pela maioria dos conselheiros ou quando houver necessidade de deliberação para uma pauta emergencial:

a) Reuniões Ordinárias: Uma vez por mês, na primeira terça-feira de cada mês, no horário das 14:00h, na forma presencial ou virtual, de acordo com as normas sanitárias do município de Niterói vigentes no momento;

b) Reuniões Extraordinárias: Sempre que houver necessidade.

c) Calendário das Reuniões Ordinárias de 2024:

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	-	Férias
Fevereiro	06/02/24	14h
Março	05/03/24	14h
Abril	02/04/24	14h
Mai	07/05/24	14h
Junho	04/06/24	14h
Julho	02/07/24	14h
Agosto	06/08/24	14h
Setembro	03/09/24	14h
Outubro	01/10/24	14h
Novembro	05/11/24	14h
Dezembro	03/12/24	14h

d) Principais Ações:

- Elaborar o Plano de Ação Anual do CAE;
- Realizar visitas às Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares (UANE);
- Tabular os resultados obtidos a partir dos questionários de visitas às UANE;
- Elaborar relatório de visitas às UANE;
- Elaborar ofícios para encaminhamento de demandas ao DAE;
- Elaborar relatórios a serem enviados ao MP, TCE, CECANE, FNDE;
- Elaborar o calendário das Reuniões ordinárias do CAE;
- Participar de eventos de capacitação;
- Participar das audiências e chamadas públicas para a compra da Agricultura Familiar – AF.

2ª- AÇÃO – VISITAS ÀS ESCOLAS E UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLARES

O CAE tem a responsabilidade de visitar, acompanhar, orientar, deliberar as ações previstas na Resolução 06/2020 do FNDE.

Acompanhar a execução do PNAE nas escolas do município de Niterói, que serão realizadas visitas, no mínimo por dois conselheiros, que aplicarão o formulário previamente elaborado pelos membros do Conselho.

O Conselheiro que realizar as visitas às Unidades Escolares, após preencher e fazer as suas considerações e ou reivindicações, assinar junto com a representação da escola, e solicitar que tire uma cópia do Termo de Visita para a Direção da Unidade tomar ciência e as devidas providências.

Nossa proposta é visitar todas as escolas da Rede Municipal e as Creches Comunitárias Conveniadas.

Recursos necessários: Carro para deslocamento, toucas e jalecos, máscaras e álcool em gel, formulários impressos do Roteiro de Visita.

3ª- AÇÃO – FORMAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CAE

Todos os Conselheiros deverão:

- Participar de cursos *on-line* oferecido pelo FNDE sobre Controle Social;
- Participar de encontros, fóruns, seminários do CAE em outros municípios e ou Estado.

4ª- AÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Participar da Reunião Extraordinária para a elaboração do parecer conclusivo da Prestação de contas do PNAE junto ao sistema SIGECON;
- Manter ativa a Comissão de **ORÇAMENTOS E FINANÇAS**;

Atribuições da Comissão de Orçamentos e Finanças:

- Participar e acompanhar os editais de Licitação ou da Chamada Pública;
- Acompanhar todo o processo de compras, as pesquisas de preços realizadas;
- Abrir processo de compras para aquisição de materiais e equipamentos contidos na planilha orçamentária do CAE.

5ª- AÇÃO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO MUNICÍPIO

- Os membros do Conselho deverão participar dos eventos promovidos pela Entidade Executora, principalmente das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Alimentação Escolar – DAE, da Fundação Municipal de Educação;
- Os membros do Conselho deverão participar das ações promovidas pelo CAE durante o ano em exercício: Formação e capacitação, Reuniões ordinárias e extraordinárias.

6ª- AÇÃO – ELABORAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIADO CAE

-Estabelecer, diante do exposto neste Plano de Ação, os recursos necessários como: transporte e diária para capacitação, ar condicionado, computador, impressora, Datashow, tela móvel para apresentação dos slides, microfone, caixa de som amplificada, notebook, internet e wi-fi, resma de papel, toucas, jalecos e materiais de consumo e limpeza.

PLANILHA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA DO CAE:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.-R\$	Total
01	Computador	01	2.900,00	2.900,00
02	Impressora Multifuncional c/ wi-fi	01	2.580,00	2.580,00
03	Datashow	01	6.990,00	6.990,00
04	Tela móvel para apresentação	01	950,00	950,00
05	Microfone com fio	02	150,00	300,00
06	Microfone sem fio	02	150,00	300,00
07	Caixa acústica de som amplificada	02	600,00	1.200,00
08	Notebook	01	4.250,00	4.250,00
09	Rede de internet com wi-fi	01	180,00	180,00
10	Jalecos com a logo do CAE	30	85,00	2.550,00
11	Toucas de proteção	05 cxs	30,00	150,00
12	Passagem aérea	05	1.500,00	7.500,00
13	Diária para hospedagem	05	1.000,00	5.000,00
14	Cartucho p/ multifuncional	05	170,00	850,00
15	Resma de papel	15	49,00	735,00
16	Caneta esferográfica cor preta/azul	02 cxs	50,00	100,00
17	Quadro de aviso tipo lousa	01	100,00	100,00
	TOTAL	-	-	36.665,00

CONCLUSÃO

Este Plano de Ação também servirá de instrumento para a auto avaliação do CAE. Esperamos que todas as ações do CAE sejam realizadas com sucesso a fim de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o cumprimento do Programa, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até a distribuição da alimentação escolar para o aluno.

Ao final de cada ação realizada pelo CAE (caso seja constatada alguma irregularidade no cumprimento efetivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município), será elaborado um relatório e encaminhado à gestão da Alimentação Escolar para averiguação e correção das irregularidades.

Por fim, será gerado um relatório sobre os aspectos relevantes observados no ano vigente.